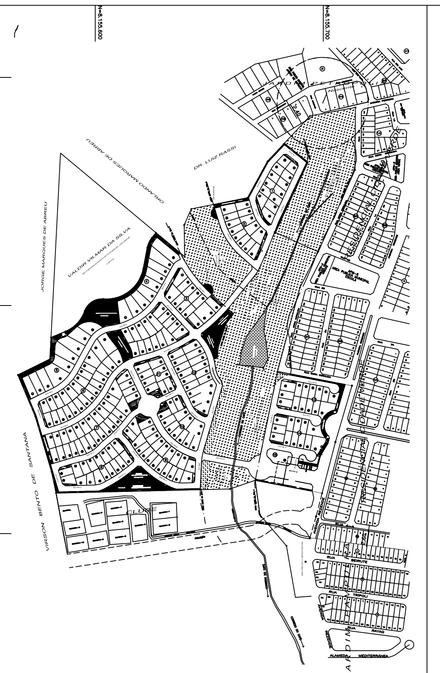

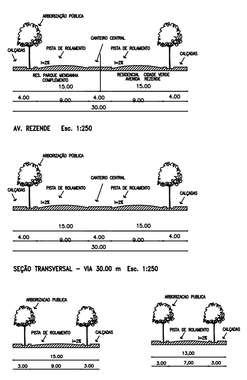

APÓS A IMPLANTAÇÃO AS VIAS FICARÃO NO MÁXIMO COM AS SEGUINTES DECLIVIDADES:
- AVENIDAS – 9%(NOVE POR CENTO).
- COLETORAS, DISTRIBUIDORAS E LIGAÇÃO – 10%(DEZ POR CENTO)
- ACESSO LOCAL – 12%(DOZE POR CENTO)

VIRSON BENTO DE SANTANA
JORGE MARQUES DE ABREU
VALDIR VILMAR DA SILVA
ÁREA A SER DOADA AO MUNICÍPIO APÓS O LOTEAMENTO
51.426,83 m2
ORLANDO MARQUES DE ABREU
DR. LUIZ RASSI
CLUBE
QUINTAL
QUADRA–9
QUADRA–10
QUADRA–8
QUADRA–7
QUADRA–6
QUADRA–5
QUADRA–4
QUADRA–3
QUADRA–2
QUADRA–1
ACESSO AO CLUBE
PROJEÇÃO
LINHA LIMITE DA ZPA–1
ÁREA NON AEDIFICANDI
ÁREA A SER DOADA AO MUNICÍPIO
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL
A.P.M. – 4
2.204,11 m2
(0,220411ha)
"ÁREA NON AEDIFICANDI"
ÁREA A SER REFLORESTADA
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL
A.P.M. – 40
2.760,29 m2
CORREGO DO CAFÉ
LINHA LIMITE DA ZPA–3
PISO PERMEÁVEL
REPRESA
ÁREA Nº 1
A SER DOADA AO MUNICIPIO
2.933 % OU 4.838,96 m2
ÁREA Nº 3
A SER DOADA AO MUNICÍPIO
2.882 % OU 7.009,60 m2
ÁREA VERDE ZPA IV A SER REFLORESTADA
AVENIDA REZENDE
RUA CORA CORALINA
RUA 3A
RUA 3B
RUA 1A
RUA 1B
RUA 1C
RUA 2A
RUA 2B
RUA 4
RUA 4–A
RUA 5
RUA 6
RUA 7
RUA 8
RUA 9
RUA 10
RUA 11
RUA 12
RUA 13
RUA 14
RUA 15
RUA 16
RUA 17
RUA 18
RUA 19
RUA 20
RUA 21
RUA 22
RUA 23
RUA 24
RUA